Parintins- AM, 16 de maio de 2023.

INDICAÇÃO
AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PP)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa à Prefeitura municipal de Parintins, bem como Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), solicito que os hospitais de Parintins tenham cartazes informativos sobre os direitos da gestante de acordo com a Lei 11.108, de 2005.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de motivos: (JUSTIFICATIVA)

A violência obstétrica é qualquer tipo de violência física, verbal, sexual e/ou psicológica, incluindo procedimentos desnecessários ou não autorizados pela parturiente.

De acordo com a Lei n2 11.108, de 2005, garante à mulher o direito a um acompanhante, durante todo o período de trabalho de parto, no parto e no pós-parto imediato - e que este direito é válido para todos os hospitais públicos e particulares. Um levantamento recente do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) identificou, aumento de 33,4 % em relação ao ano de 2021, que estava 27% casos de estupro em estabelecimentos de saúde no Brasil: em média, a cada dia, uma pessoa sofreu violência sexual nestes locais - e isso se refere apenas aos casos denunciados e registrados.

Diante do exposto, para que seja de fato colocado em prática a Lei n2 11.108, solicito que os hospitais de Parintins tenham cartazes informativos sobre os direitos da gestante de ser previamente informada sobre todos procedimentos que serão realizados no parto e o direito de acompanhante. Assim, espero contar com a atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 16 de maio de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
VANESSA GENY CARNEIRO GONCALVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora
Progressistas